

REGULAMENTO PASSATEMPO “Obrigado Professor!”

1. Participação:

O passatempo “Obrigado Professor!” é da responsabilidade do Guia das Profissões (uma marca da LINK MODEL, UNIPESSOAL LDA).

O passatempo decorrerá entre o dia 22 de março de 2023 às 00:01h até ao dia 6 de abril de 2023 às 23:59h, abrangendo o território de Portugal Continental e das ilhas dos Açores e da Madeira. Serão admitidas todas as participações que respeitem o regulamento deste passatempo desde que submetidas dentro dos referidos períodos, contando com os horários locais dos arquipélagos da Madeira e Açores para as participações com origem nesses territórios.

Podem participar no concurso pessoas com idade mínima de 16 anos, independentemente do género, residentes em Portugal e nos Açores e Madeira, com exceção dos colaboradores do Guia das Profissões e respetivas famílias. A participação de menores de 18 anos estará sujeita à autorização do respetivo encarregado de educação, tutor ou representante legal.

Os prémios consistem em Cartão Oferta FNAC, no valor de 100€ para o primeiro classificado e no valor de 25€ para os segundo e terceiro classificados.

A participação consiste numa frase original e criativa que faça uma homenagem a um professor, demonstrando porque foi importante na sua vida.

Para concorrer, os participantes devem comentar a publicação do passatempo na página do Instagram do Guia das Profissões no seguinte link:
<https://www.instagram.com/p/CqFmxUmsQaK/>

Neste contexto, serão pedidos aos participantes que fiquem entre as 5 melhores frases os seguintes dados: nome completo, data de aniversário e e-mail.

O passatempo será promovido através das redes sociais, *website* e *newsletters* do Guia das Profissões.

2. Votação:

Para atribuição do prémio será constituído um júri – composto por dois elementos da equipa editorial e pelo Diretor do Guia das Profissões – que elegerá 5 finalistas.

A seleção dos finalistas será uma decisão absoluta, definitiva e inapelável do júri.

A decisão do júri será publicada nas redes sociais do Guia das Profissões.

As frases dos 5 finalistas serão publicadas no formato de *post* na página do Instagram do Guia das Profissões e ficam sujeitas a votação, através de “gostos” dos seguidores desta mesma página.

Os 3 vencedores serão apurados pelo maior número de votos (“gostos” na publicação na página de Instagram do Guia das Profissões).

A Organização não responderá a telefonemas, e-mails ou cartas sobre os resultados do passatempo. Os participantes deverão esperar pela publicação da decisão do júri. Apenas os finalistas e os vencedores serão notificados por mensagem através da plataforma do Instagram.

3. Prémio:

Os prémios consistem em Cartão Oferta FNAC, no valor de 100€ para o primeiro classificado e no valor de 25€ para os segundo e terceiro classificados.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis.

4. Disposições Gerais:

Não se aceitarão frases propostas por pessoas que não o autor ou que não sejam propriedade do autor.

Os participantes garantem ao Guia das Profissões que todas as frases submetidas ao passatempo são ideias originais, sendo responsáveis, nos termos da lei, pela originalidade e autoria das referidas ideias e, caso existam, pela detenção dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, assumindo toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativas a propriedade intelectual.

As frases terão de ser inéditas, não podendo ter sido divulgadas, por qualquer forma ou meio, antes da participação no Passatempo.

O conteúdo das frases não poderá atentar contra a Lei, a moral e os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou

religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, não podendo ainda afetar negativamente a imagem da Organização e das demais entidades envolvidas no passatempo.

Os participantes que não cumpram com qualquer dos requisitos indicados neste regulamento serão automaticamente desqualificados.

O Guia das Profissões reserva-se o direito de não aprovar e, em consequência, de não publicar as participações que não cumpram os requisitos mínimos de qualidade, ou que atentem contra o bom nome dos professores, ou contra valores éticos e princípios morais, nomeadamente a utilização de linguagem ofensiva, discriminatória ou insultuosa. Pelo que, estas participações serão automaticamente eliminadas.

A participação no passatempo implica uma autorização gratuita e irrevogável a favor do Guia das Profissões dos direitos autorais relativos às frases submetidas ao passatempo, designadamente de reprodução, distribuição, comunicação pública em qualquer meio de comunicação, ou por qualquer suporte e transformação dos trabalhos submetidos ao passatempo.

Os trabalhos poderão ser publicados na página de Internet www.guiadasprofissoes.info e/ou nas redes sociais do Guia das Profissões, sob garantia de citação da procedência e do autor.

O Guia das Profissões reserva-se o direito de terminar, cancelar, adiar e/ou alterar as datas do passatempo, caso ocorra algum facto externo fora do controlo da Organização, ou qualquer atividade ilegal, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Nenhuma das entidades envolvidas neste passatempo poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento, ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento, caso tal incumprimento, ou cumprimento defeituoso, advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, pandemia, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas

partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

Para a participação no passatempo são recolhidos dados pessoais. Os dados pessoais recolhidos são necessários à participação no passatempo e destinam-se ao controlo de participações, apuramento e contacto com o vencedor. Caso não deseje enviar os seus dados, não poderá participar no presente passatempo. Uma vez terminado o passatempo e atribuído o prémio final, os seus dados pessoais serão eliminados. Poderá aceder, consultar e solicitar a eliminação dos seus dados através de um contacto direto com o Guia das Profissões. Aos titulares dos dados assiste direito de queixa junto da autoridade de controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Este passatempo reger-se-á pela legislação Portuguesa aplicável. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Guia das Profissões/Organização e das suas decisões não caberá recurso ou reclamação. Serão competentes para a resolução de quaisquer dúvidas,

disputas ou questões relacionadas com o presente passatempo, o Tribunal do foro da sede da Organização, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição.

Lisboa, 16 de março de 2023